

---

**ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) E DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019  
PROCESSO PAD N. 5924/2019 TRE-AM

**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTD EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.784.976/0001-04, estabelecida no endereço Rua das Rosas, nº396 A, bairro: Montreal, cidade Sete Lagoas-MG , neste ato representada por seu procurador **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

No edital em questão, há a determinação de que O rendimento dos cartuchos de toner monocromáticos e coloridos, respectivamente, deverão ser “CONFORME PADRÃO ISO/IEC 19792 E 19798”. Ocorre que, em que pese a diligência do douto Tribunal na confecção do edital, algum equívoco deve ter ocorrido, pois deixou de especificar como seria feita essa comprovação. Uma vez que os suprimentos originais são o padrão para comparação, para os chamados suprimentos compatíveis ou similares, podemos entender que deverão ser apresentados laudos técnicos realizados por laboratórios credenciados pelo INMETRO para comprovação de que atendem às referidas normas citadas?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Sete Lagoas, MG, 19 de Agosto de 2019.



Lucas Vinicius Gomes Figueiredo  
Seventec Tecnologia e Informática  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 091.943.036-81  
MG: 10.581.168